



Prefeitura Municipal da Barra

Av. Dois de Julho nº 70 Cep 47.100-000 Tel (0XX 74) 662-2101 Centro Barra - Bahia

Decreto Nº. 010/2004

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Leis nº 030 e 031 de 2001.

Considerando a realização do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2002 de 06 de março de 2002, para diversos cargos.

Considerando que após a publicação dos resultados, o referido Concurso Público foi homologado pelo Decreto nº 010/2002 de 20 de maio de 2002.

DECRETA

Art 1º Enquadrar os aprovados no(s) Cargo(s) abaixo relacionado(s) em ordem de aprovação e convocá-los para qualificação e posse:

	CPF	Doc. Identidade
104-PROFESSOR NIVEL 3 - SEDE		
7 PAULO ROBERTO DE ANDRADE SILVA	879.504.870-7	0890420777 SSPBA
105-PEDAGOGO NIVEL 2 - SEDE		
6 MARCIA RUFINO DE C OLIVEIRA	392.835.855-34	04788057 05 SSPBA
114-TECNICO EM MEIO AMBIENTE - SEDE		
1 ALEX FABIAN RABELO TEIXEIRA	639.594.705-25	351679200 SSPBA
202-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE		
7 JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS	973.371.615-49	861713486 SSPBA
203-AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEDE		
32 ITANOY DE ASSIS REGO	890.160.175-34	07847791 39 SSPBA
204-AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SEDE		
34 IOLANDA RIBEIRO DA SILVA	203.976.665-00	2829549 SSPBA
35 VAGNA PEDRAS DA SILVA	706.200.595-91	49320 0 SSPBA
36 ELIANA VIEIRA DE MORAIS	620.914.765-87	6503406 SSPBA
208-TECNICO EM AGROPECUARIA - SEDE		
2 WAGNER DE CARVALHO VIANA	870.963.405-30	M-4036377 SSPMG
305-INSTRUTOR DE OFICIO - SEDE		
4 LEDA MARIA DA CRUZ	180.173.044-04	1615247 SSPPE
306-TELEFONISTA - SEDE		
2 ALZIRENE DA SILVA SOUZA	001.104.095-58	08473640 20 SSPBA
402-AUX DE SERVICOS GERAIS - SEDE		
153 MARINALDA TENORIO DA SILVA	426.607.005-59	2829486 SSPBA
154 DULCIENE RABELO DA SILVA	179.571.925-72	0262739429 SSPBA
155 VERA LUCIA DOS SANTOS	866.639.415-34	07540434 60 SSPBA
156 ORIVALDO DE SOUSA DA SILVA	647.541.891-91	949573 SSPDF
157 LUCIENE GOMES DOS SANTOS	002.880.535-67	11218493 69 SSPBA



Prefeitura Municipal da Barra

Av. Dois de Julho nº 70 Cep 47.100-000 Tel (0XX 74) 662-2101 Centro Barra - Bahia

Decreto Nº. 010/2004

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Barra - Bahia, 09 de março de 2004

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal